



**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES  
MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA**

**DELIBERAÇÃO Nº 010/2026**

**DE 19 DE MAIO DE 2026**

**“Referenda a Deliberação nº 007/2026 que aprovou, *ad referendum*, a participação do Conselheiro Gilberto de Souza Pereira na 3ª Reunião Plenária Ordinária do FMCBH de 2026, realizada nos dias 28 e 29/04/2026, em Belo Horizonte/MG.**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual nº. 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando o disposto no inciso VII do Art. 29 do Regimento Interno do CBH Preto e Paraibuna, que permite ao Presidente decidir casos de urgência ou inadiáveis do interesse ou salvaguarda do Comitê “ad referendum” da plenária;

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica referendada a Deliberação nº 007/2026, que aprovou, ad referendum, a participação do Conselheiro Gilberto de Souza Pereira na 3ª Reunião Plenária Ordinária do FMCBH de 2026, realizada nos dias 28 e 29/04/2026, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Juiz de Fora, 19 de maio de 2026.

**Gilberto de Souza Pereira**

Presidente de CBH Preto e Paraibuna

